

PROJETO DE LEI Nº 015/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO DIA 24 DE AGOSTO COMO DATA OFICIAL DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE UNIÃO, EM MADALENA-CE.

Art. 1º - Fica determinada como data de celebração do aniversário do Distrito de União, neste Município o dia 24 de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 07 de Agosto de 2023.


Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vereador


07/08/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA
Berlânia Carneiro

JUSTIFICATIVA

Tem o presente projeto de Lei, a finalidade de tornar oficial no Município a data de 24 de agosto como o dia de celebração do aniversário do Distrito de União, para com isso aumentar a visibilidade, fomentar as comemorações, estimular a cultura local, assim como também fortalecer os vínculos sociais da Comunidade.

Importa destacar que a comemoração de datas de aniversário de uma Comunidade é espaço simbólico de valorização da cultura popular, pois é momento de culto a tradição histórica que vem sendo construída pelos moradores do Distrito, sendo uma maneira de fortalecer os vínculos comunitários, a identidade e a solidariedade.

Nesse sentido o projeto pretende oficializar algo que já acontece de fato, sendo uma maneira do poder público reconhecer e valorizar a importância do Distrito de União para o Município.

Comunidade de União, chamada assim atualmente, antes conhecida como "Lacrau", que segundo contam as pessoas mais idosas uma mulher foi picada por uma lacraia na lagoa da fazenda 40, e faleceu. Durante o decorrer do tempo os moradores se mobilizaram para a construção da Capela de Nossa Senhora das Dores, desde então, tudo foi se transformando, até que então, o vigário da época, Pe. José Mário na sua primeira Missa celebrada na Casa do Sr. Eugênio no dia 24 de Agosto de 1954, decidiu junto aos presentes que a partir daquela data a comunidade não iria se chamar mais de "Lacrau" e sim de "União", devido a participação ativa dos moradores na construção da Capela e no desenvolvimento social da comunidade.

Por todo o exposto conto com o apoio dos nobres colegas que compõem o quadro de representantes do povo no legislativo, para que seja apreciada e aprovada a presente matéria.


Francisco Wilame Barbosa de Sousa
Vereador